



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

## **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

### **1. SECRETARIA REQUERENTE DO OBJETO**

Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO/SERVIÇO**

O encontro é promovido anualmente pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, este ano o mesmo será entre os dias 10 e 12 de julho, no Centro de Convenções – Anhembi, São Paulo | SP. A participação ora solicitada justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento e bom desempenho das atribuições dos servidores, ocorreram grandes mudanças na Política de Assistência Social, principalmente no que tange ao repasse de recursos e prestação de contas através do novo Aplicativo Agilizasuas, sendo de suma importância a participação dos servidores selecionados.

### **3. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO**

Aquisição de inscrições para participar do 24º Edição do Encontro Nacional do CONGEMAS, entre os dias 10 e 12 de julho, no Centro de Convenções – Anhembi, São Paulo | SP.

Participantes:

**Servidora: Josiane Cristina da Silva Sant'ana**

**Servidora: Luise Karine da Rosa**

**Servidora: Juliana Vieira da Silva**

**Servidora: Andrea de Abreu**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

#### 4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO OBJETO

Centro de Convenções – Anhembi, São Paulo|SP.

#### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

O evento será realizado entre os dias 10 e 12 de julho.

#### 6. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE

( ) SIM ( x ) NÃO

Não se aplica.

#### 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a disponibilização do serviço. O Contratado receberá o pagamento, em até 30 (trinta) dias, desde que atendidas todas as condições estabelecidas e após encaminhar, ao Município de Palhoça, a nota fiscal, as certidões negativas e demais documentos pertinentes quando forem solicitados.

Palhoça/SC, 25 de junho de 2024.

LUIS CARLOS DUNCKE  
Secretário Municipal de Assistência Social

